

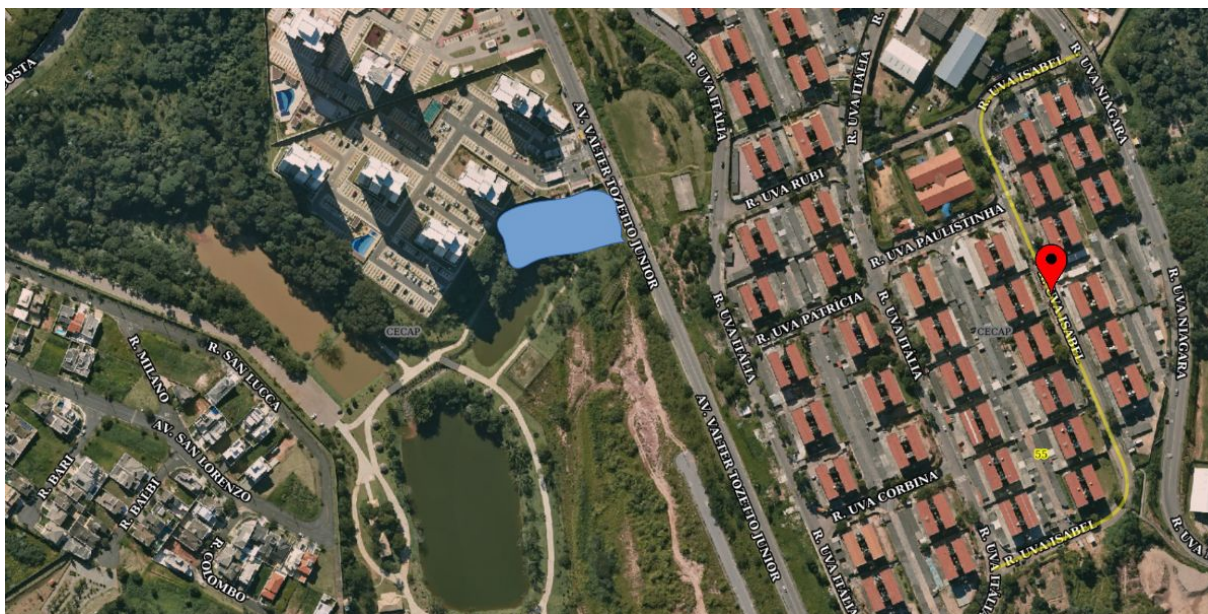


(*Marcelo Roberto Gastaldo*)

Denomina “**Espaço Pet ZANDOR**” a área localizada no Parque Ângelo Costa (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “**Espaço Pet ZANDOR**” a área pública destinada ao convívio entre tutores e animais localizada no Parque Ângelo Costa, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Eng. Marcelo Gastaldo



Zandor

Ainda gestando o Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, com o nascimento dos filhotes da rotweiller Luana que vieram a ser as grandes estrelas precursoras do nosso Plantel, o Centro de Controle de Zoonoses (hoje VISAM) comunicou que havia recolhido um cão adulto saudável que há alguns dias perdido estava deixando a população com medo já que na época os rotweillers tinham fama de ferozes. Os Guardas Municipais que mais entendiam de cães foram avaliá-lo e, ao passar nos testes foi encaminhado para a Guarda Municipal já que o período de avaliação sanitária já havia findado.

No Canil ele passou a ser aluno dos Guardas que havia feito Curso de Adestramento na Guarda Municipal de Vinhedo, sendo um aluno exemplar passou a realizar Patrulhamento Embarcado, Patrulhamento a Pé e Abordagens, principalmente nas ações em locais com maior índice de criminalidade. Logo o Zandor formou alguns adestradores que passaram a ser Instrutores de Adestramento, portanto ele faz parte do marco inicial do Canil. Ficou muito conhecido nas atividades de Campeonato Amador de Futebol onde acompanhava todos os lances com mais atenção que o locutor esportivo e nas Apresentações ao público foi o primeiro cão a realizar o bloqueio de ataque, quando o cão recebe o comando para morder e chegando na pessoa, ao ouvir o comando para não morder retorna ao condutor. Parece simples, mas esse comando somente é realizado por alguns K9 (cães de polícia).

Compartilhamos com a população jundiaense nossos heróis caninos que servem à população, são nossos colegas de trabalho e muitas vezes nossos melhores confidentes.



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 19 de setembro de 2023

Of. MG 107/23

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Ex.^a para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito da área pública assinalada no mapa anexo na Av. Valter Tozetto Júnior ao lado do nº 885 no bairro Morada das Vinhas dentro do Parque do Engordadouro Ângelo Costa na área destinada a **Pet**

1. A área está denominadas?
2. Estão oficializadas?
3. As obras estão concluídas?
4. Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Respeitosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador



Marcelo Gastaldo <marcelogastaldo@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício MG 107/2023

2 mensagens

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

5 de outubro de 2023 às 11:23

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área Espaço PET em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

**Despacho_1094471.html**
36K

Marcelo Gastaldo <marcelogastaldo@jundiai.sp.leg.br>
Para: fran <fran.frigatti@gmail.com>

6 de outubro de 2023 às 14:22

www.jundiai.sp.leg.br**Marcelo Gastaldo**

VEREADOR

marcelogastaldo@jundiai.sp.leg.br

Rua Barão de Jundiaí, 153, 3º andar, sala 33. Jundiaí - SP. CEP 13201-010

Tel: (11) 4523-4512

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho_1094471.html**
36K